



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 964/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901, de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Desempenho – GD de 100 % (cem por cento) ao servidor ALEXANDRO SILVA BORGES, cargo efetivo de TÊC. EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, matrícula nº 813514, CPF nº 938.810.025-53, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 06 de Janeiro de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal